

# APOIOS

## aos proprietários florestais

em resposta aos danos provocados pela Tempestade Kristin

### A quem se destina?

Proprietários florestais que realizaram a inscrição das suas propriedades na plataforma PSE-Florestas até ao passado dia 30 de junho.

### Onde e como realizar o pedido:

- Via plataforma dos serviços online;
- Presencialmente nos serviços do município;
- Por email com o pedido de apoio assinado digitalmente.

**Início da submissão dos pedidos: 10 de agosto**



**FERRREIRA  
DO ZÊZERE**  
MUNICÍPIO



Para mais informações, contacte o **Gabinete Técnico Florestal**  
Câmara Municipal De Ferreira do Zêzere  
Praça Dias Ferreira · 249 360 150  
[geral@cm-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@cm-ferreiradozezere.pt) · [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)

### **Documentação necessária:**

- Identificação matricial do prédio rústico; (n.º do prédio, secção e freguesia) – Caderneta Predial Rústica Atualizada;
- Identificação do registo efetuado na PSE (Plataforma de Suporte a Emergências) em Territórios Florestais (Código de submissão na plataforma);
- Autorização de consulta ou declaração (das finanças/ AT) válida, referente à situação tributária regularizada (com pelo menos um mês de validade);
- Autorização de consulta ou declaração (da segurança social) válida, referente à situação contributiva regularizada (com pelo menos um mês de validade);
- Declaração sob compromisso de honra sobre a inexistência de duplo financiamento para efeitos de eventual obtenção do apoio a proprietário florestal, no âmbito da OIGP 2.0 de Ferreira do Zêzere, na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin, que tenham executado operações de gestão florestal elegíveis;
- Fotografias preferencialmente georreferenciadas e elementos cartográficos quando existam. (a inexistência não deve promover o indeferimento administrativo do processo);
- Documento comprovativo do IBAN, em nome do requerente;
- Documentos que justifiquem a legitimidade para intervir no prédio, quando aplicável.

### **Data limite da submissão dos pedidos de apoio:**

30 de outubro

### **Data de início dos pagamentos dos incentivos:**

01 de novembro

---

**Para mais informações, contacte o Gabinete Técnico Florestal**

---